

PORTARIA Nº 2717/2014

*Concede Férias Regulamentares a
Arlindo da Silva Loures*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Arlindo da Silva Loures, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo de abril de 2013 a abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de abril de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal